



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Laudir Martarello

INDICAÇÃO N° _____, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

Senhor Presidente,

O Vereador subscritor, com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal, solicite aos órgãos responsáveis disponibilização de **profissionais de Psicologia e Fisioterapia para a realização de atendimentos domiciliares.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade assegurar que a população que enfrenta limitações de mobilidade, doenças incapacitantes ou condições que dificultam o deslocamento até as unidades de saúde receba atendimento digno, contínuo e humanizado. A disponibilização de profissionais de Psicologia e Fisioterapia para atendimentos domiciliares representa uma medida essencial para garantir a efetividade das políticas públicas de saúde e assistência, ampliando o acesso aos serviços especializados para aqueles que mais necessitam.

O atendimento psicológico domiciliar contribui para o acompanhamento emocional e mental de pacientes vulneráveis, prevenindo agravamentos e promovendo bem-estar, especialmente em casos de depressão, ansiedade, isolamento social ou transtornos decorrentes de condições crônicas. Já a atuação do fisioterapeuta no domicílio favorece a reabilitação adequada, reduz riscos de complicações, melhora a mobilidade, diminui dores e acelera a recuperação, trazendo ganhos reais à qualidade de vida dos pacientes.

Além disso, o atendimento domiciliar reduz a sobrecarga das unidades de saúde, otimiza o uso dos serviços públicos e garante maior segurança e conforto para os pacientes que não possuem condições de locomoção.

Diante disso, a implementação dessa ação pelo Poder Executivo, por meio das secretarias competentes, representa um avanço significativo na oferta de cuidados especializados em saúde, reafirmando o compromisso do município com uma política pública mais inclusiva, eficiente e humana.


LAUDIR MARTARELLO
Vereador/PSB